



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PARA DIVERSIDADE

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID-DIVERSIDADE



Edital N° 156/2015 PIBID/DIVERSIDADE-PROEN

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência para Diversidade –

PIBID/DIVERSIDADE/UFMA/CAPES

(Seleção de estudantes-bolsistas de iniciação à docência)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **seleção imediata e formação de cadastro de reserva** de alunos do curso de licenciatura em Educação do Campo - Bacabal para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para Diversidade-PIBID/DIVERSIDADE, Edital CAPES/PIBID n° 061/2013.

O processo seletivo e a concessão das bolsas seguirá em conformidade com o regulamento do PIBID publicado através da PORTARIA N° 096, de 18 de julho de 2013.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para Diversidade – PIBID/DIVERSIDADE faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos Cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária e ao mesmo tempo propiciar uma convivência maior dos graduandos com o cotidiano da função docente, em condições inovadoras e diversificadas, com vista a estimular suas permanências na docência. Os bolsistas atuarão em Escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Maranhão.

1 – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 O PIBID tem por objetivo geral incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo assim para elevação da qualidade da escola pública e por objetivos específicos:



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PARA DIVERSIDADE**

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID-DIVERSIDADE

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.
- g)

2. DAS VAGAS POR SUBPROJETOS

2.1 Serão ofertadas vagas para os Subprojetos dos Cursos de Licenciaturas participantes do PIBID/UFMA, distribuídas conforme a tabela a seguir:



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PARA DIVERSIDADE**

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID-DIVERSIDADE

Tabela 1: Número de bolsas imediatas e numero de vagas para formação do cadastro de reserva oferecidas por subprojeto de Licenciaturas

Campus	Subprojeto	Vagas	
		Imediatas	Cadastro de Reserva
Bacabal	Educação do Campo	12	08

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos da graduação da UFMA, os professores coordenadores, os professores supervisores e, ainda, ao custeio das atividades do PIBID/DIVERSIDADE.

3.2 Para esta chamada, o valor da bolsa para os estudantes selecionados será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser concedida diretamente aos beneficiários pela CAPES.

3.3 Durante a execução do Projeto, será permitida a substituição do bolsista a qualquer momento de acordo com a regras definidas pela Portaria N° 96, de 18 de julho de 2013.

3.4 A suspensão, cancelamento ou devolução das bolsas seguirão as regras definidas pela Portaria N° 96, de 18 de julho de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PARA DIVERSIDADE



COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID-DIVERSIDADE

4 – DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

4.1 Para concorrer às bolsas do Programa, o estudante candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b-) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c-) Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- d) Estar regularmente matriculado do **segundo ao penúltimo período** nos cursos de licenciatura elencados no item II deste Edital;
- e) Ter bom desempenho acadêmico;
- f) Possuir 20 horas semanais disponíveis para as atividades do PIBID-DIVERSIDADE. Essa disponibilidade deverá ser declarada no ato da inscrição;
- g) O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a UFMA ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto, e possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação as atividades do projeto;
- h) Não receber bolsa da UFMA vinculadas a programas financiados pela CAPES, FINEP e CnPq.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1 São direitos, atribuições e responsabilidades, inerentes aos bolsistas participantes do Programa:

- a) Participar integralmente das atividades do PIBID-DIVERSIDADE, referente a reuniões, preparação das atividades e socialização de resultados;
- b) Fazer registros semanais em caderno de campo e/ou diário de registro, com certificação do professor supervisor ou do professor coordenador do subprojeto;
- c) Desenvolver as atividades de acordo com o plano de trabalho do PIBID-DIVERSIDADE;



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PARA DIVERSIDADE**

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID-DIVERSIDADE

- d) Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se periodicamente com a equipe executora;
- e) Receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades;
- f) Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o coordenador de área;
- g) Elaborar relatório periódico de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador de área do Subprojeto;
- h) Participar de reuniões pedagógicas preparatórias de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada do **dia 27 de maio à 03 de junho de 2015**, entre 9h e 12h e 14h e 18h, nos seguintes locais:

- Cidade Universitária: sala do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência-PIBID no CEB- Velho, Bloco D; e
- Demais campi: na Secretaria Acadêmica da Unidade.

6.2 Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (em anexo);
- b) 01 Foto 3x4 recente;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais e militares;
- f) Cópia de comprovante de endereço (com CEP);
- g) Cópia de comprovante da conta corrente ou cópia legível do cabeçalho de extrato bancário da Conta Corrente em que conste o nome do titular da conta, n^o da agência, n^o da conta corrente (a conta não poderá ser conjunta, nem conta



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PARA DIVERSIDADE**

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID-DIVERSIDADE

poupança, nem salário, nem de investimento). Preferencialmente no Banco do Brasil;

h) Histórico Escolar emitido pela Coordenação de Curso;

i) *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes do CNPq;

j) Caso o aluno possua vínculo empregatício, deverá apresentar uma declaração de disponibilidade para participar do PIBID;

l) Carta de intenção justificando o interesse do licenciando em participar do subprojeto e atuar futuramente na Educação Básica Pública.

7 – DOS CRITÉRIOS E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dos bolsistas será conduzido pelo Coordenador do Subprojeto de cada área específica, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFMA/CAPES;

7.2 Serão considerados como critérios de seleção:

a) Desempenho acadêmico;

b) Avaliação da Carta de Intenção; e

c) Entrevista oral.

7.3 Cronograma

Atividade	Período
Inscrição	De 27/05/2015 a 03/06/2015
Divulgação das Inscrições Deferidas e do local das Entrevistas orais	05/06/2015
Entrevista oral	08/06/2015
Divulgação do resultado preliminar	10/06/2015
Interposição de recursos contrários ao resultado preliminar	12/06/2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PARA DIVERSIDADE

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID-DIVERSIDADE

Divulgação dos recursos interpostos e homologação do resultado final	15/06/2015
--	------------

8.1 Não serão aceitas inscrições que:

- a) Forem encaminhados fora do prazo;
- b) Estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos;
- c) Estiverem com documentação incompleta;
- d) Não forem entregues de acordo com o modelo do Anexo I deste edital.

8.2 Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Coordenação Institucional do PIBID/CAPES/UFMA ouvidas às Coordenações dos Subprojetos.

São Luís, 26 de maio de 2015.

Prof^ª. Dra. Isabel Ibarra Cabrera

PRÓ-REITORA DE ENSINO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PARA DIVERSIDADE

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID-DIVERSIDADE

Anexo I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA
PARA DIVERSIDADE

Formulário de inscrição-Edital N° 156/2015-PROEN



Dados Pessoais

Nome: _____

CPF: _____ Data de Nascimento _____

Carteira de Identidade _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Endereço residencial _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____

Dados do Curso

Curso: _____ Matrícula _____ Ingresso _____

Campus: _____

Endereço do currículo Lattes: _____

Dados Bancários

Banco: _____

N° Agência _____ N° de C/Corrente _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
PARA DIVERSIDADE**

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PIBID-DIVERSIDADE



ACEITE DO ESTUDANTE

**Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais
para concessão de bolsas estabelecidas no EDITAL N° 156/2015-PROEN.**

São Luís, _____, _____ / _____

Assinatura